

SEMEANDO LEITORES - DIÁRIO DO NOROESTE

CONCURSO PRODUÇÃO TEXTUAL NATAL 2023

REGULAMENTO

I. DO CONCURSO

O Concurso de Produção Textual cuja temática geral é “Natal 2023”, é uma iniciativa do Diário do Noroeste, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. O concurso tem o objetivo de estimular nas crianças o gosto pela escrita e leitura formando consciência crítica.

II. DOS OBJETIVOS

- Desenvolver o gosto pela leitura;
- Promover a aprendizagem por meio de gênero textual;
- Incentivar a leitura e a escrita;
- Aperfeiçoar o domínio da escrita;
- Estimular a oralidade;
- Estimular o desenvolvimento pessoal e cultural da criança;
- Incentivar a criatividade das crianças.

III. DOS PARTICIPANTES

Alunos matriculados no Ensino Fundamental, do 5º ano da Rede Municipal de Educação de Paranavai.

IV. DA CATEGORIA

a. O tema:

“O QUE É O NATAL PARA VOCÊ?”

b. O gênero textual:

Desenvolvimento da produção textual com foco na leitura e na escrita com abordagem de um gênero textual definido pela Secretaria Municipal de Educação.

c. As produções textuais serão produzidas pelo aluno em sala de aula com a supervisão do professor regente de Língua Portuguesa.

d. As produções deverão ser manuscritas (escrita à mão).

e. Escrever a produção à lápis.

f. Conter no mínimo 15 (quinze) linhas, máximo livre.

g. Conter título.

h. A produção selecionada pela Instituição deverá ser manuscrita em folha específica em anexo ao regulamento com todos os dados preenchidos adequadamente (dados a lápis).

V. DAS SELEÇÕES

a. A seleção inicial ficará a cargo da Instituição Escolar, da qual selecionará apenas um único texto (por escola) que será enviado a Seduc aos cuidados da Supervisora Pedagógica Rosângela dentro de um envelope.

b. Dados do envelope:

CONCURSO PRODUÇÃO TEXTUAL – NATAL 2023

Escola:

Nome do aluno completo:

Nome do professor completo:

c. Caberá aos profissionais da Redação do Diário do Noroeste e representantes da Secretaria Municipal de Educação (setor pedagógico) a escolha dos melhores trabalhos e ordem de classificação.

VI. DOS CRITÉRIOS

As produções devem ser selecionadas considerando a presença de aspectos próprios gêneros textuais;

CRITÉRIOS PONTUAÇÕES

Correção à norma culta (pontuação, ortografia, concordâncias nominal e verbal, regência) 20

Clareza na exposição das ideias 20

Cumprimento à quantidade de linhas 05

Originalidade 20

Escolha do título relacionado às ideias desenvolvidas 05

Abordagem do tema com atendimento à proposta 10

Construção do texto compatível com estrutura do gênero textual “Carta Pessoal” 10

Linguagem adequada ao grau de formalidade exigido pelo contexto da proposta 10

VII. DOS PRAZOS

a. Lançamento e treinamento para os Professores dos 5° anos de Língua Portuguesa e Supervisoras Pedagógicas – 09/11/2023;

b. Regulamento – 09/11/2023;

c. Apresentação do tema aos alunos, produção textual e matérias realizadas pelo Diário do Noroeste – 10/11/2023 à 30/11/2023;

d. Envio dos trabalhos selecionados pelas escolas para Secretaria Municipal de Educação – 01/12/2023;

e. Leitura e seleção das produções pela comissão – 04/12/2023;

f. Premiação – 06/12/2023.

VIII. DOS DIREITOS

- Ao participar do concurso, os concorrentes declaram ceder à Secretaria Municipal de Educação e ao Diário do Noroeste os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso no âmbito referido ao concurso.

IX. DA PREMIAÇÃO

- Será premiado apenas um único texto selecionado pela comissão julgadora, bem como seu professor.

a. Medalhas para os alunos selecionados pelas escolas;

b. Um celular para o aluno premiado em 1° lugar;

c. Uma poupança no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o professor”;

d. Um momento recreativo para toda a turma do aluno premiado em 1° lugar (dia 12/12/2023 no Buffet Tayna Mateus – 9h às 11h).

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora do concurso.